

Entrado na Mesa às 15 H 08  
Data 27 / 06 / 2002  
O Secretário da Mesa,

*Assembleia da República*

## VOTO DE PROTESTO M' 12 / IX

1. No passado sábado, dia 22 de Junho, autoridades policiais espanholas impediram a entrada em Espanha e impuseram o regresso a Portugal a um grupo de cidadãos portugueses que se dirigia a Sevilha, por ocasião de uma manifestação pacífica e autorizada pelas entidades competentes.
2. A liberdade de circulação na União Europeia é uma das liberdades fundadoras da União e uma das garantias essenciais da Europa dos Cidadãos. A entrada e circulação num Estado membro só pode ser impedida a quem se verifique constituir pessoal, actual e efectivamente uma ameaça à segurança nacional ou à ordem pública.
3. Por outro lado, três Membros do Parlamento, o Senhor Deputado Francisco Louçã, a Senhora Deputada Isabel de Castro e o Senhor Deputado Teixeira Lopes, foram sujeitos a tratamento impróprio e o primeiro até agredido fisicamente, mesmo depois de se terem identificado como Deputados à Assembleia da República de Portugal.

Nestes termos, a Assembleia da República delibera:

- a) Protestar pelo modo arbitrário como um grupo de cidadãos portugueses foi tratado, como se constituíssem uma ameaça à segurança e à ordem pública de um país amigo, o que põe em causa a liberdade de circulação no espaço da União Europeia;
- b) Manifestar solidariedade ao Senhor Deputado Francisco Louçã, à Senhora Deputada Isabel de Castro e ao Senhor Deputado Teixeira Lopes, pelo tratamento recebido, mesmo depois de se terem identificado como Membros do Parlamento de Portugal, e mais ainda ao primeiro deles pela agressão de que foi vítima por parte de agentes da polícia espanhola; e protestar veementemente por tão lamentáveis incidentes;
- c) Reafirmar a fraterna amizade entre os povos vizinhos de Portugal e Espanha e o empenho para em conjunto prosseguirem a construção da União Europeia;
- d) Transmitir este voto às Cortes Gerais de Espanha, por intermédio da Embaixada em Portugal.

Palácio de São Bento, 26 de Junho de 2002

*J. B. Costa Amaro*